



CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINOLÂNDIA DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

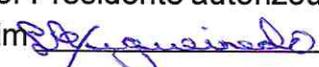
ATA DA 1ª (PRIMEIRA) REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINOLÂNDIA DE MINAS, SESSÃO LEGISLATIVA DO EXERCÍCIO DE 2023.

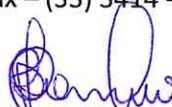
Aos 06 (seis) dias do mês de fevereiro do ano de 2023, às 18:00 horas, reuniu-se a Câmara Municipal de Divinolândia de Minas por seus representantes legais, conforme chamada realizada pelo Senhor Secretário, Vereador *Willer Cesar Figueiredo Silva*, onde constatou-se a presença dos seguintes Vereadores: *Osvânio Ferreira dos Santos, Rene Gomes da Silva, José Maria Soares, Ivone de Souza Silva, Renato Alves da Silva, Ismar José Siqueira, Willer Cesar Figueiredo Silva, Eliziário Estevam Aguiar, Genilson Camelo Borges*. O Senhor Presidente *Rene Gomes da Silva*, deu início a reunião declarando-a aberta, informando que a sessão está sendo transmitida ao vivo pela página Oficial da Câmara Municipal na rede social *Facebook* e pelo *Youtube*, oportunidade em que convidou a todos a rezarem a oração do Pai Nosso. Passando para o **primeiro item da pauta**, fez uso da palavra o Comandante do destacamento da cidade de Divinolândia de Minas, Sargento Viana, que saudou a todos, mencionando que seu trabalho é voltado para servir a comunidade, atuando de forma preventiva, assumindo o compromisso de estar junto com a população para proteger, servir e atuar por uma comunidade melhor, finalizou agradecendo a oportunidade lhe concedida. Ato contínuo o Vereador José maria fez uso da palavra, oportunidade em que procedeu a leitura do seguinte manifesto "O vereador José Maria Soares solicitou que fosse registrada em ata a ocorrência de fatos graves que se deram na última reunião dessa Câmara Municipal, no dia 19/12/2023, na qual o vereador Genilson Camelo Borges ultrapassou os limites dos debates legislativos e partiu para ofensas pessoais e ameaças contra o edil José Maria, afirmando que se o mesmo continuasse a agir como vinha agindo iria parar num "buraco", tendo-o desafiado, também, para uma luta corporal. Tal comportamento ultrapassa os limites do embate democrático presente no parlamento, violam o dever de urbanidade e é incompatível com a dignidade parlamentar, razão pela qual registra o vereador José Maria que caso se repita tal conduta, irá adotar as medidas jurídicas que o caso requer". Por sua vez o Vereador Genilson disse ser inverdade o que foi lido pelo Vereador José Maria, que em momento algum procedeu a ameaça em face do vereador, o que pode ser comprovado pela gravação da reunião. **segundo item da pauta**, Escolha dos membros das Comissões Permanentes. Nos termos do Artigo 80 e seguintes do Regimento Interno da Câmara Municipal, com a concordância da unanimidade do plenário, passou-se para a definição dos membros das Comissões Permanentes da Câmara Municipal, tendo sido indicados para CJLF – Comissão de Justiça, Legislação e Finanças os seguintes Vereadores: *Presidente: José Maria Soares, Relator: Willer Cesar Figueiredo Silva, Membro: Eliziário Estevam Aguiar*. Comissão de Saúde, Educação, Obras e Serviços Públicos Municipais, foram indicados os Vereadores: *Presidente: Eliziário*



CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINOLÂNDIA DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Estevam Aguiar, Relator: Genilson Camelo Borges e Membro: Ivone de Souza Silva e para a Comissão do Orçamento, Finanças e Tomada de Contas, foram indicados os seguintes Vereadores: Presidente: Osvânio Ferreira dos Santos, Relator: Renato Alves da Silva, Membro: Ismar José Siqueira. Dessa forma os Edis acima nominados foram eleitos para exercerem as respectivas funções nas Comissões Permanentes da Casa durante o exercício de 2023. **Terceiro item da pauta**, passou-se a distribuição dos vetos às emendas modificativas dos Projetos de Lei 019/2022;020/2022 e 025/2022, protocolados na Câmara Municipal na data de 03 de Janeiro de 2023. Pelo Presidente dito foi que os vetos serão distribuídos a CJLF e retornarão ao plenário oportunamente para deliberação. **Quarto item da pauta**, distribuição para CJLF do Projeto de Lei n. 31/2022, de autoria do Poder Executivo, que “Dispõe sobre normas para a localização, funcionamento e postura de empreendimentos de reflorestamento. Institui a taxa de fiscalização e funcionamento, atividade reflorestamento e dá outras providências”. O Presidente informou que a proposição será distribuída a CJLF e retornará ao plenário oportunamente para deliberação. Passando ao **Quinto item da pauta**, apreciação dos requerimentos de autoria do vereador Eliziário Estevam Aguiar Lino. Pelo vereador foi realizada a leitura do Requerimento 02/2022, requerendo do Poder Executivo o envio de lei específica para revisar os vencimentos dos Agentes Comunitários de Saúde (ACS) e Agente Comunitário de Endemias (ACE), conforme preceitua o art. 198, § 9º da CF/88. Após a explanação do vereador, o Presidente colocou o requerimento em votação, tendo sido aprovado pela unanimidade dos Edis presentes, nos termos regimentais. Em seguida, procedeu a leitura do Requerimento 03/2022, requerendo informações da administração municipal sobre os calçamentos e pavimentações asfálticas do Município de Divinolândia de Minas. Após a explanação, o Presidente colocou o requerimento em votação, tendo sido aprovado por todos os presentes. Passou-se a apreciação do requerimento 04/2022, requerendo informações do Executivo acerca da equiparação salarial dos professores municipais, conforme legislação federal vigente. Submetido a votação, foi aprovado por todos os Edis presentes, nos termos regimentais. Por fim, procedeu-se a leitura do Requerimento 05/2022, requerendo informações acerca do processo de reformulação/atualização da Lei da criação e funcionamento do SAAE. Após a explanação do vereador, o Presidente colocou o requerimento em votação, tendo sido aprovado pela unanimidade dos Edis presentes. **Sexto item da pauta** Apresentação do relatório da Auditoria referente ao exercício de 2021 da Prefeitura Municipal de Divinolândia de Minas, realizada pela empresa HC Consultoria e Assessoria EIRELI. **Sétimo e último item da pauta**, momento livre. Nada mais havendo a tratar o Senhor Presidente autorizou a leitura da ata que achada conforme, vai assinada por mim 





CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINOLÂNDIA DE MINAS
ESTADO DE MINAS GERAIS

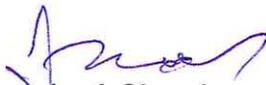
(Luana Amaral Soares Figueiredo) Secretária e por todos os Vereadores,
encerrada a presente Reunião, agradecendo a presença de todos.


Rene Gomes da Silva
Presidente da Câmara


Eliziário Estevam Aguiar


Osvânio Ferreira dos Santos


Genilson Camelo Borges


Ismar José Siqueira


Ivone de Souza Silva


Renato Alves da Silva


José Maria Soares


Willer Cesar Figueiredo Silva